



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL


- ESTADO DE SÃO PAULO -

Entidade Autárquica criada pela Lei Municipal N.º 2123/92 de 28/09/92

Avenida Frei Marcelo Manilla, 700 - Fone (0186) 91-1420 - CEP 15290-000 - BURITAMA - SP

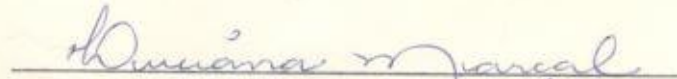
## T E R M O D E P O S S E

Ao 02 (segundo) dia do mês de Maio de hum mil novecentos e noventa e cinco (1995), as 08 (oito) horas na sede do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP, estado de São Paulo, perante ao Sr. IZAIR CARDOSO DE MORAIS, SUPERINTENDENTE, compareceu a Srta. LUCIANA MARÇAL, solteira, Agente Previdenciario, portadora do documento de identidade RG 29.052.072-1 CPF 165.497.958-93, aprovada em Concurso Público, e nomeada através da PORTARIA nr. 006/95, publicada aos (20) vinte dias do mês de Abril de Hum mil novecentos e noventa e cinco (1995), para o cargo de Agente Previdenciario desta a qual prometeu cumprir bem e fielmente zelar pelas atribuições e responsabilidades de seu cargo, sob as penas da lei.

Nada mais eu  IZAIR CARDOSO DE MORAIS, Superintendente do I.P.R.E.M., Subscrevo.

Buritama (sp) ao (02) segundo dia do mês de Maio de Hum mil novecentos e noventa e cinco (1995).

  
IZAIR CARDOSO DE MORAIS  
SUPERINTENDENTE

  
LUCIANA MARÇAL  
FUNCIONARIA